

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO 6/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAROUCA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Técnica Superior, Ana Maria Guerra Borges, em substituição da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, ausente por motivo de férias, e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, teve lugar a sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de dezembro corrente.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** solicitou a seguinte alteração ao título do ponto da ordem do dia número cinco: onde se lê: "PONTO 5 - Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - Pedido de pagamento do subsídio referente ao protocolo celebrado em 18.06.2003" deverá ler-se: "PONTO 5 - Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - Celebração de protocolo de cooperação".

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** solicitou a seguinte alteração à sua intervenção constante da folha três da minuta da ata:

1º parágrafo: deverá ser acrescentado o seguinte: "Esta articulação ocorreu para a distribuição dos cabazes de Natal, por forma a evitar a duplicação na entrega às famílias carenciadas do concelho de Tarouca.";

3º parágrafo: onde se lê: "Soube também que iria no cabaz uma garrafa de vinho do Porto. Foram entregues dois desses cabazes a utentes do lar de Sever. Contactada a família, o assunto foi resolvido de imediato. Não foi intenção da Comissão dos Baldios facilitar o consumo do álcool por essas duas pessoas.", deverá ler-se: "Soube também que iria no cabaz entregue pela Comissão dos Baldios uma garrafa de vinho do Porto. Foram entregues dois desses cabazes a utentes do lar de Sever. Pelo que sei a família resolveu de imediato o assunto em articulação com a referida Comissão, tendo-me sido dito que não foi intenção da Comissão dos Baldios facilitar o consumo do álcool por essas duas pessoas.";

4º parágrafo: onde se lê: "O conhecimento desta distribuição pelo Município já veio tarde e foi alertada a Comissão dos Baldios, entidade que no próximo ano será chamada a participar na reunião de planeamento da atribuição destes apoios." deverá ler-se: "O conhecimento desta distribuição pelo Município já

veio tarde, e ainda que tivéssemos conhecimento anterior, a referida Comissão não seria chamada a esta articulação por não se tratar de uma entidade de ação social.”

Não tendo sido apresentadas outras alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de dezembro corrente, com as alterações introduzidas.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** não participou na votação da ata, por não ter estado presente naquela reunião.

De seguida o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** iniciou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara porque é que não são gravadas as reuniões da Câmara Municipal, uma vez que atualmente a tecnologia o permite e que facilitaria a elaboração das atas.

Prosseguiu dizendo que leu a ata da última reunião da Câmara Municipal, tendo verificado que houve uma grande confusão em relação à reunião de aprovação do orçamento, não tendo entendido o motivo dessa confusão. De facto, na referida ata pode ler-se que o Senhor Presidente da Câmara disse que ficou admirado pela forma como se dirigiu a ele naquele dia. Não percebeu a razão desta afirmação do Senhor Presidente da Câmara e por isso gostaria de esclarecer o que se passou naquele dia.

Explicou que solicitou autorização ao Senhor Presidente da Câmara para participar na reunião de votação do orçamento por meio eletrónico, por motivos profissionais, o que lhe foi permitido. Contudo, e depois de um telefonema do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, veio assistir à apresentação do Orçamento, o que fez com muito gosto, a exemplo do que aconteceu nos anos anteriores.

Salientou que em nenhum momento disse que aprovava o Orçamento, apenas disse que enviaria posteriormente a sua participação na reunião por email, por lhe ter sido permitido participar dessa forma, por isso não entende a razão daquela confusão.

Acrescentou que, apesar de não ter estado presente na última sessão da Assembleia, teve conhecimento de que houve uma tentativa de aproveitamento daquele facto, uma vez que se tentou passar a ideia de falta de interesse dos Vereadores da oposição, por não terem estado presentes na discussão do orçamento, o que não é de modo nenhum o seu caso. Por isso, gostaria que ficasse claro se é ou não possível participar nas reuniões por meios eletrónicos e para além disso, que fique bem esclarecido que não houve da sua parte qualquer mudança de posição, nem desinteresse, tendo-se passado tudo de uma forma muito clara, não entendendo por isso o motivo das dúvidas que foram levantadas.

O **Senhor Presidente da Câmara** em resposta explicou que, quando falou com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias naquele



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

dia após a apresentação do Orçamento, e ele lhe disse que estava tudo bem, ficou com a ideia de que concordava com o documento e que votava a favor do mesmo, uma vez que não lhe disse que se iria abster ou votar contra.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias esclareceu novamente que não falou sobre o orçamento quando conversou com o Senhor Presidente da Câmara, nem disse o seu sentido de voto, apenas disse que iria enviar a sua participação na reunião por email.

O Senhor Presidente da Câmara disse que se houve um mal-entendido ficou então agora esclarecido.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a reunião sobre o orçamento com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias correu muito bem e talvez o referido equívoco tenha surgido por essa razão, uma vez que não houve da parte daquele Senhor Vereador qualquer discórdia, nem qualquer complemento ao documento, saiu da mesma com a convicção de que ele iria votar a favor do mesmo e, por isso, se calhar foi responsável por esse mal-entendido.

Quanto à sessão da Assembleia Municipal explicou que foi ele quem respondeu sobre o assunto e que não retirava uma palavra do que disse, porque a sua resposta aconteceu na sequência da intervenção de um membro do Grupo Movimento de Cidadãos Amar Tarouca na qual solicitava o respeito pelos cidadãos que votaram naquele Movimento.

Acrescentou que já estão no Município há oito anos e sempre respeitaram todos os Municípes, votem eles em que partido votarem, pois o voto é secreto, por isso, entendeu que a referida intervenção foi totalmente despropositada, daí que a sua resposta foi no sentido de que respeitavam todos da mesma maneira e quando alguém repetiu a referida ideia, respondeu que o respeito tem de vir de todos, inclusive quando se trata da aprovação dos documentos importantes para o Município e da participação de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, o que não aconteceu por parte dos Vereadores do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou as seguintes informações:

1ª. Qual a possibilidade de serem realizadas novamente as reuniões públicas da Câmara Municipal nas Freguesias, o que daria uma reunião de 2 em 2 meses, para dar voz aos municípes nas suas localidades, uma vez que fazia parte do programa do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca a descentralização das reuniões;

2ª Qual o ponto de situação da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Saúde, cujo tema já abordou anteriormente quando fazia parte da Assembleia Municipal, tendo em conta a importância deste documento, uma vez que se verifica que no Concelho existem muitos problemas sociais que estão ligados à saúde;

3ª Tendo em conta o grande número de processos judiciais que estão a decorrer relacionados com o tráfico de droga no

Concelho, nos quais se verifica um grande número de consumidores no Concelho, já que são eles os meios da prova, o que lhe causa uma preocupação crescente com o assunto, perguntou qual a possibilidade de criarem um programa na área dos comportamentos aditivos, que ajudasse a evitar esses comportamentos. A propósito, deu o exemplo de um programa que existia em 1997 de empregabilidade no Município, para toxicodependentes, o qual foi integrado por atuais funcionários;

4ª Considerando que nas Grandes Opções do Plano é referido o 1º Direito, gostaria de perceber em que fase estamos em relação a esse assunto, uma vez que o mesmo termina em 2024. **O Senhor Presidente da Câmara** em resposta disse que no que respeita à gravação das reuniões, numa próxima reunião falarão sobre o assunto.

Relativamente à realização de reuniões da Câmara Municipal nas freguesias, disse que isso dependerá da vontade dos Senhores Presidentes de Junta, com quem irá reunir para perceber a opinião deles sobre o assunto.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento da Saúde, disse que entende que a saúde está mal a nível nacional, o que foi agravado pela pandemia, tendo-se vindo a assistir a uma grande desorganização a todos os níveis. Contudo, o Município tudo faz e continuará a fazer para que os serviços de saúde funcionem da melhor forma a nível local. Referiu ainda que a transferência de competências na área da saúde, concretizar-se-á em março do próximo ano, mas que só serão transferidos para o Município dois assistentes operacionais e a gestão do edifício, pelo que tudo o resto se manterá na mesma. De qualquer forma, irão a elaborar o mencionado documento logo que possível.

Disse ainda que sempre têm tido uma preocupação muito grande com as pessoas do Concelho com problemas sociais, tendo estado sempre disponíveis para ajudar, nomeadamente, têm dado emprego, quer na Régiefrutas, quer no Município, para os manter ocupados, contudo há pessoas que rejeitam essa ajuda, o que os deixa muito tristes, mas irão ser talvez mais insistentes com eles.

Salientou que sempre que alguma dessas pessoas com problemas se desloca ao seu Gabinete, dificilmente sai sem o apoio necessário do Município, porque ele próprio se empenha para que isso aconteça, assim como tem resolvido muitas vezes situações difíceis que surgem durante o próprio período de trabalho.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção em relação à transferência de competências na área da saúde, explicou que essa é uma matéria que tem sido muito discutida por todos, inclusive no Serviço de Ação Social, que é um gabinete multidisciplinar, em que cada trabalhador tem a sua tarefa, tendo sido incumbida uma Técnica para elaborar o documento que será a Estratégia Municipal de Saúde. Informou ainda que a Técnica em causa já articulou esse trabalho com

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

o ACERS e o Centro de Saúde, tendo já um esboço do documento, uma vez que o mesmo deve ser elaborado no ano seguinte à assinatura do auto da transferência de competências da saúde, que deverá ocorrer em março de 2022, estando por isso a ser devidamente elaborado.

Referiu ainda que para o Município a transferência de competências na área da saúde tem tudo a ver com a saúde local, nomeadamente em termos de cuidados primários, cuja ação será um pouco limitada, uma vez que apenas serão transferidos para o Município dois assistentes operacionais e a gestão do edifício, tal como referiu o Senhor Presidente da Câmara.

Em relação ao apoio aos cidadãos com problemas ao nível da toxicod dependência, disse que uma vez que não há programa específicos para o efeito, a respetiva integração no mercado de trabalho é feita através do Gabinete de Inserção Profissional, cuja Técnica vai articulando com o Executivo a integração daqueles que se disponibilizam para trabalhar, pois há algumas pessoas que não se disponibilizam para tal, uma vez que têm outros rendimentos.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em relação ao 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, explicou que no passado dia dezassete do corrente mês foi submetida ao IRHU a Estratégia Local de Habitação em Tarouca, estando a aguardar-se a respetiva avaliação preliminar. Explicou ainda que, logo que recebam a avaliação preliminar, será a mesma apresentada em reunião da Câmara Municipal para posteriormente ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para logo de seguida ser feita a adesão ao referido programa, a fim de ser implementado. Informou que foram ambiciosos neste programa, pois estão previstos 2,6 milhões de euros para o beneficiário Município e 6,5 milhões de euros para os beneficiários diretos, ou seja, os Municípes. Disse ainda que à medida que se verificarem novas necessidades, a mencionada Estratégia poderá ser atualizada de 6 em 6 meses.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes esclareceu que não perguntou quem estava a elaborar a Estratégia Municipal de Saúde, pois o seu propósito foi o de salientar a necessidade daquele documento, para colmatar a falta de programas específicos a nível nacional, ao nível da empregabilidade e outros, para resolver problemas nessa área, tal como já o tinha feito em sessão da Assembleia Municipal de abril de 2020 quando se começaram a discutir essas matérias. A propósito, deu o exemplo de alguns municípios que têm já um programa específico para jovens sem inserção, para colmatar falhas a nível nacional.

Terminado o período de antes da ordem do dia e verificando-se que não há público, o Senhor Presidente da Câmara deu início de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Minuta do contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito em regime de conta-corrente (curto prazo),

até ao montante de €400.000,00, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, SA

PONTO 2 - Processo n.º 148/18 - Ampliação do edifício da Creche - Local: lugar de TENARIA, em Tarouca - Titular: Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - Operação Urbanística com Impacte Relevante - proposta de decisão

PONTO 3 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB A FORMA DE ABERTURA DE CRÉDITO EM REGIME DE CONTA-CORRENTE (CURTO PRAZO), ATÉ AO MONTANTE DE € 400.000,00, A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Presente a minuta do contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito em regime de conta-corrente (curto prazo), até ao montante de € 400.000,00, a celebrar com a Caixa Geral de Depósito, S.A., e que vigorará durante o ano 2022, cujas cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que vai votar a favor, uma vez que se trata apenas da aprovação da minuta do contrato.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato de empréstimo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - PROCESSO N.º 148/18 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE - LOCAL: Lugar de TENARIA, EM TAROUCA - TITULAR: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA COM IMPACTE RELEVANTE - PROPOSTA DE DECISÃO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 148/18 - Ampliação do edifício da creche

Local: Lugar de Tenaria- Tarouca

Titular: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANÍSTICA COM IMPACTE RELEVANTE

Presente o requerimento n.º 11789/21, de vinte e dois de dezembro de 2021, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA, a solicitar o licenciamento das obras de ampliação do edifício da creche, sito no lugar de TENARIA, Tarouca, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, propõe-se à Câmara Municipal que aprecie e delibere, nos termos e condições propostas na informação técnica constante do processo:

- A aprovação do respetivo projeto de arquitetura;
- Reconhecer que não há contemplação de áreas de cedência para integração no domínio municipal, considerando não se justificar a localização de qualquer equipamento e/ou espaço verde de utilização coletiva no referido prédio, dado tratar-se já de si de uma intervenção num equipamento de utilização coletiva, de relevante importância para o concelho, e dada a existência de espaços públicos de qualidade, como o Parque da Alcáçima, na proximidade da intervenção, sendo devido, a

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

título de compensação, o pagamento da importância de 13.244,92 €;

- Isentar do pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - TRIU, no valor total de 1.430,97 €;

- Isentar do pagamento de taxas aplicáveis no valor de 1.826,07€;

- Isentar a requerimento fundamentado da Santa Casa da Misericórdia, registado sob o n.º 11905, das taxas aplicáveis, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca: " dado que de acordo com o n.º 2 do citado artigo«Poderão ainda ser isentas de taxas previstas na Tabela em anexo ou beneficiar de uma redução até 50 %, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal:

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os entes religiosos, as associações culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;"

Assim, e dado que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1683, que atua em diversas áreas sociais, disponibilizando, entre outras, respostas sociais dirigidas a idosos, crianças e jovens, do nosso concelho, servindo toda a Comunidade tarouquense presta a esta um verdadeiro Serviço Público,

Com tal projeto a Santa Casa propõe-se melhorar as condições infraestruturais que disponibiliza às crianças, aumentar a sua capacidade de resposta ampliando o edifício da creche.

O edifício alvo de intervenção localiza-se no aglomerado urbano de Tarouca e, será uma intervenção profunda mas necessária face às necessidades atuais e de forma a cumprir a legislação em vigor.

A Instituição, na gestão das suas valências, definiu como prioridade incentivar toda a Comunidade, incluindo organismos do setor público e privado, para, em conjunto, promoverem o desenvolvimento social local através de uma estratégia comum e de um trabalho em parceria.

Assim, e, considerando os fundamentos invocados pela entidade requerente, proponho nesses termos e porque se trata da resposta social com um maior impacto concelhio nesta área e desenvolvendo estratégias para melhorar o seu serviço no concelho, que é por excelência um verdadeiro serviço público, e tendo em conta a situação económica que atravessa, face a um acréscimo significativo da despesa provocado pela PANDEMIA - COVID-19, isentar do pagamento de todas as referidas taxas.

Tarouca, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara explicou o assunto, tendo proposto a isenção das taxas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade nos termos e condições propostos na informação técnica constante do processo, o seguinte:

- Aprovar o presente projeto de arquitetura da obra de ampliação do edifício da Creche, sito no Lugar de Tenaria, Tarouca, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares;
 - Reconhecer que não há lugar a cedências para integração no domínio municipal, por não se justificar a localização de qualquer equipamento e/ou espaço verde de utilização coletiva no referido prédio, dado tratar-se já de si de uma intervenção num equipamento de utilização coletiva, de relevante importância para o concelho, e dada a existência de espaços públicos de qualidade, como o Parque da Alcácia, na proximidade da intervenção, sendo devido, a título de compensação, o pagamento da importância de € 13.244,92;
 - Isentar a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca do pagamento das taxas aplicáveis no valor de € 1.826,07 (mil e oitocentos e vinte e seus euros e sete cêntimos), da compensação, por não haver lugar a cedências para o domínio municipal, no montante de € 13.244,92 (treze mil e duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), e da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - TRIU, no valor total de € 1.430,97 (mil e quatrocentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca e com os fundamentos supratranscritos.
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e cinquenta e um de vinte e nove de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 32.967,04 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 295.158,92 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara desejou a todos paz, saúde e alegria para o Novo Ano que se aproxima, cujos votos foram retribuídos por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *D. Ana Maria Guate Buga*, Técnica Superior, a subscrevi.

